



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 111/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno; 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n.º 238, da dita Presidência, datada de 19 de maio de 2008, e, ainda,

Considerando as disposições da Resolução TSE n.º 22.714, de 28 de fevereiro de 2008;

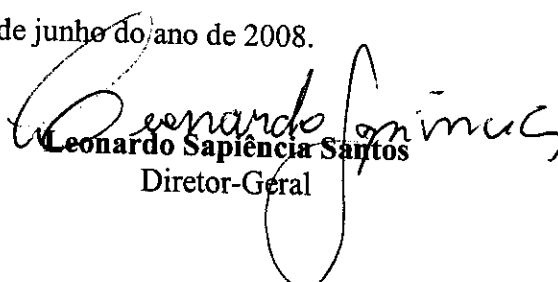
Considerando o *Planejamento das Eleições 2008*,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores THAÍS DOMINGUES DE MAGALHÃES (Secretaria de Tecnologia da Informação), ANNERITA DE LIMA MENEZES (Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral), DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA (Secretaria Judiciária), e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO (Secretaria de Administração e Finanças), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Específica responsável pelas ações preliminares referentes à organização da Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, nas Eleições 2008, 1º e 2º turno, se houver, dentre as quais definir local de realização e impulsionar os procedimentos administrativos concernentes a contratações e aquisições necessárias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

01.01.01